



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARECER PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO ADITIVO Nº 139/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 056/2018

OSC: ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Após análise da prestação de contas do TERMO ADITIVO Nº 139/2018 ao TERMO DE FOMENTO Nº 056/2018 da Associação Orquestra Municipal de Imigrante protocolada dia 17/06/2019, referente ao recebimento das parcelas 1, 2 e 3 pagas pelo Município de Imigrante, constatou-se que:

- A OSC atendeu ao item 6 do Termo Aditivo referente a prestação de contas trazendo a documentação solicitada;
- A prestação de contas esta em conformidade com o plano de trabalho;
- Atendeu ao artigo 11 da Lei 13.019/2014 (Divulgou em sua página em rede social a parceria com a Administração Pública, posta informações, vídeos e fotos sobre ensaios semanais e apresentações);
- Atendeu ao artigo 51 da Lei 13.019/2014 (A OSC em 19/03/2019 abriu conta específica em banco público para receber o recurso da parceria);
- Em anexo planilha da execução das despesas conforme plano de trabalho.

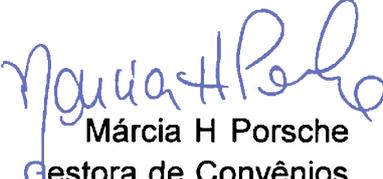
Solicita-se o constante monitoramento e avaliação da comissão conforme artigo 58 e 59 da lei 13.019/2014.

Poderão ser feitas análises complementares da prestação de contas referente a este período, se houver necessidade.

Imigrante, 01 de Julho de 2019.


Emiliano Romagna
Secretário da Administração
Planejamento e Finanças

RECEBIDO EM: 16/07/19
POR: Mariana D. Taplan


Márcia H Porsche
Gestora de Convênios

o
es
muf

